



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 18.602.029/001-09

DECRETO MUNICIPAL N° 7.932, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

13/01/25 a 13/02/25

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de finalização das obras de infra-estrutura e urbanização "LOTEAMENTO ALTA VILA", no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do Artigo 88, VII, da Lei Orgânica Municipal, e com o fulcro no Artigo 9º da Lei Federal nº 6.766/1979,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo para a execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Alta Vila.

Art. 2º A aprovação não exime os responsáveis pelo cumprimento de todas as exigências legais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de janeiro de 2025.


LUCAS DA SILVA MENDES

PREFEITO MUNICIPAL